



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 058/2013 - CEL/SEVOP/PMM

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 006/2013- CEL/SEVOP/PMM

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia para pavimentação asfáltica de 36.483,86 m² com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas Ruas Goiânia, Manoel Pedro de Oliveira e Alfredo Monção, e nas Avenidas Itacaiúnas e Antonio Zucatelli – Núcleo Cidade Nova.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP

PARECER Nº 862/2014 - CONGEM

Retornam os autos visando análise e verificação do cumprimento das recomendações constantes do PARECER. Nº 507/2014, de 22/07/2014 (fls. 646-647). Para tanto, foram juntados os seguintes documentos:

- Solicitação de aditivo de prazo e quantitativo elaborada pela empresa (fls. 922-923/925-926);
- Justificativa técnica - Setor de Engenharia /SEVOP (fls. 924);
- Autorização para realização do aditivo assinado pelo Prefeito Municipal (fl. 926);
- Minuta do 2º Termo Aditivo (fls. 927);
- Parecer nº 548/2014-PROGEM, favorável à realização do 2º Termo Aditivo de prazo e quantitativo em 25% (fls. 929-930);
- Apólice de garantia (fls. 931-939);
- Declaração firmada pelo Secretário Municipal de Obras, de adequação orçamentária e financeira para 2014 (fls. 940);
- Extrato de dotação orçamentária 2014 (fls. 941-944);
- 2º Termo Aditivo ao CRT nº 058/2013-SEVOP/PMM (fl. 945);
- Comprovantes de publicação do extrato de aditivo na imprensa oficial (fls. 946-951);
- Termo de compromisso e responsabilidade (fls. 960);
- Certidão da CEL/SEVOP (fl. 961).

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada foi comprovada através das certidões acostadas aos autos.

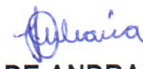
Desta feita, sugerimos o encaminhamento dos autos à SEFIN para realização do empenho da despesa, decorrente do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo **CRT/Nº058/2013-SEVOP/PMM**, no valor de **R\$ 636.778,94 (Seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

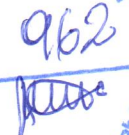
À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral.
Marabá-PA, 08 de dezembro de 2014.

De acordo.

À SEFIN, para empenho da despesa supra.


Luciane de Novaes Freitas Leal
Diretora de Análise Processual
Matrícula nº 39.679


JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município – GP
Portaria nº 6110/2014


Fis. Nº 962

Prefeitura de Marabá